



COLETA DE ESTIMATIVAS



Coleta : 2025/2171 Situação : Emitido Pedido

Data : 18/11/2025

Especificação : Aquisição de materiais médico-hospitalares – Processo 2.

Item	Produto	Unidade	Quantidade
1	53497 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N.º 18: a) dispositivo intravenoso, descartável, estéril, biocompatível, atóxico e apirogênico; b) flexível com parede fina, lisa e ponta levemente afunilada, sem efeito memória, de inserção firme e controlada; c) radiopaco; d) com câmara de refluxo transparente; e) dispositivo de proteção da agulha auto-acionável para evitar acidentes com perfurocortantes, atendendo a NR 32 e, que impossibilite a remoção após acionamento; f) empunhadura que permita manuseio seguro, firmeza na execução do procedimento e inserção fácil; g) conector universal; h) agulha siliconada de paredes finas, bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço; i) codificação de cores conforme a NBR 10555-5; j) dimensões: 1.3 mm x 3.0 mm; k) embalagem individual que garanta a esterilidade e abertura em pétala e asséptica contendo dados de identificação, procedência, data da esterilização e validade, n.º do lote e registro no Ministério da Saúde.	UN	3.000,00
2	53498 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N.º 20: a) dispositivo intravenoso, descartável, estéril, biocompatível, atóxico e apirogênico; b) flexível com parede fina, lisa e ponta levemente afunilada, sem efeito memória, de inserção firme e controlada; c) radiopaco; d) com câmara de refluxo transparente; e) dispositivo de proteção da agulha auto-acionável para evitar acidentes com perfurocortantes, atendendo a NR 32 e, que impossibilite a remoção após acionamento; f) empunhadura que permita manuseio seguro, firmeza na execução do procedimento e inserção fácil; g) conector universal; h) agulha siliconada de paredes finas, bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço; i) codificação de cores conforme a NBR 10555-5; j j) dimensões: 1.1 mm x 3.0 mm; k) embalagem individual que garanta a esterilidade e abertura em pétala e asséptica contendo dados de identificação, procedência, data da esterilização e validade, n.º do lote e registro no Ministério da Saúde.	UN	7.800,00
3	50360 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N.º 22: a) dispositivo intravenoso, descartável, estéril, biocompatível, atóxico e apirogênico; b) flexível com parede fina, lisa e ponta levemente afunilada, sem efeito memória, de inserção firme e controlada; c) radiopaco; d) com câmara de refluxo transparente; e) dispositivo de proteção da agulha auto-acionável para evitar acidentes com perfurocortantes, atendendo a NR 32 e, que impossibilite a remoção após acionamento; f) empunhadura que permita manuseio seguro, firmeza na execução do procedimento e inserção fácil; g) conector universal; h) agulha siliconada de paredes finas, bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço; i) codificação de cores conforme a NBR 10555-5; j) dimensões: 0,9 mm x 2.5 mm; k) embalagem individual que garanta a esterilidade e abertura em pétala e asséptica contendo dados de identificação, procedência, data da esterilização e validade, n.º do lote e registro no Ministério da Saúde.	UN	14.800,00



4	50359 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N.º 24: a) dispositivo intravenoso, descartável, estéril, biocompatível, atóxico e apirogênico; b) flexível com parede fina, lisa e ponta levemente afunilada, sem efeito memória, de inserção firme e controlada; c) radiopaco; d) com câmara de refluxo transparente; e) dispositivo de proteção da agulha auto-acionável para evitar acidentes com perfurocortantes, atendendo a NR 32 e, que impossibilite a remoção após acionamento; f) empunhadura que permita manuseio seguro, firmeza na execução do procedimento e inserção fácil; g) conector universal; h) agulha siliconada de paredes finas, bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço; i) codificação de cores conforme a NBR 10555-5; j l) dimensões: 0.7 mm x 1.9 mm; k) embalagem individual que garanta a esterilidade e abertura em pétala e asséptica contendo dados de identificação, procedência, data da esterilização e validade, n.º do lote e registro no Ministério da Saúde.	UN	10.000,00
---	---	----	-----------

Coleta de Estimativas: 2025/2171

Coordenado por: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Especificação: Aquisição de materiais médico-hospitalares – Processo 2.

Tipo: Licitação

Situação: Pedidos Emitidos

Data: 18/11/2025

Itens Coletados			SMS	Estimados		
Nº	Un.	Produto		Qtde Total	Unit. (R\$)	Total (R\$)
1	UN	53497 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N.º 18	3000	3000	5,73	17.190,00
2	UN	53498 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N.º 20	7800	7800	5,89	45.942,00
3	UN	50360 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N.º 22	14800	14800	5,33	78.884,00
4	UN	50359 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N.º 24	10000	10000	6,05	60.500,00
Total Estimado (R\$):			202.516,00	202.516,00		

Pedidos de Compra Emitidos		SMS
Pedido de Compra:		2025 6526